

LEI Nº 823, de 19 de Outubro de 2.021.

Autoriza a celebração de Termo de Colaboração com o Instituto São Miguel Arcanjo, objetivando o gerenciamento do Programa Saúde da Família – PSF e do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU.

VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, Prefeita Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com o Instituto São Miguel Arcanjo, objetivando o gerenciamento do Programa Saúde da Família – PSF e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Artigo 2º - O valor estimado para o presente Termo de Colaboração é de R\$ 1.750.538,88 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) considerando o valor mensal a ser repassado de R\$ 145.878,24 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme Plano de Trabalho.

Artigo 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta lei vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado a critério das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – Fica autorizada a repactuação dos valores correspondentes ao repasse, mediante aditamento do Termo de Colaboração, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, ou em virtude do acréscimo ou redução do número de atendidos, em conformidade com a demanda de serviços e a comprovação da necessidade da entidade, desde que devidamente justificado e sempre condicionado à prévia dotação orçamentária e aprovação da Prefeitura Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso de Itararé, 19 de Outubro de 2021.



VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 19 de Outubro de 2021.



VALDECIR APARECIDO SOARES DE LIMA
Coordenador Geral de Administração